



**Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Direito do Trânsito,
realizada em 29 de março de 2022**

Aos 29 dias do mês de março, às 15h10 horas, na sede institucional da OAB/SP, situada na Rua Maria Paula, 35, 3º andar, deu-se início à 1ª Reunião Ordinária da **Comissão Especial de Direito do Trânsito**, na modalidade híbrida (presencial e via plataforma digital Zoom), presidida por seu Presidente, Dr. Ademir Rafael dos Santos, acompanhado da 1ª Secretária, Dra. Priscila Spirlandeli, responsável pela elaboração da respectiva Ata.

Participaram da reunião:

1. Adriana Franzin Bettin;
2. Alessandra Paula Monteiro;
3. Alessandro Trigilio Barbosa;
4. Ana Flávia Azevedo;
5. Andrea Conde;
6. Andreia Gomes de Paiva;
7. Andreza Grunewald;
8. Augusto Silva Carrasco;
9. Camila Sant'Anna;
10. Carla Aparecida de Oliveira;
11. Carlos Eduardo Dias Djamdjian;
12. Cláudia H. Botuem;
13. Cristian Rodrigo Ricaldi Lopes Rodrigues Alves;
14. Cristiano Médici Antunes;
15. Ednilson de Jesus Macedo;
16. Edson de Oliveira Russo;
17. Eduardo Almeida Cezaretto;

18. Eliane Rosevelthi Waldmann Goto;
19. Erico Rodrigo De Oliveira;
20. Ezequiel Olavo Leonor;
21. Fabiana Sakamoto;
22. Fábio Karaver;
23. Felipe Almeida Santos;
24. Felipe de Oliveira;
25. Fernanda Moraes;
26. Gabriel Costa Juliao;
27. Gabriel Henrique Brugnera;
28. Gilmar Conceição de Souza;
29. Gladiston Liasch da Silva;
30. Isac Iacovone;
31. Israel de Oliveira Correia;
32. Itamar Said;
33. Joabson de Araujo da Silva
34. José Aparecido Cardoso Júnior;
35. José Maciel Claro;
36. Juliana Cohen;
37. Juliana Terezinha Muriano Nachbar;
38. Kely Cristina Araujo Correia de Almeida;
39. Letícia Barletta Alencar;
40. Luan Vinicius De Souza;
41. Luís Francisco Flora;
42. Luiz Antonio Ramão Junior;
43. Marcelo Marques Da Costa;
44. Marcio Silva Franco;
45. Maria Cecilia dos Santos Malicia;
46. Natália Fávero Furlanetto;
47. Paulo Jose Cappelletti Mello;
48. Paulo Roberto Argento Moura;
49. Priscila Spirlandeli;
50. Priscila Uliana Albarice;
51. Rackel Pereira de Deus;

52. Rafael Pereira de Gois Campos;
53. Renato Augusto Acerra;
54. Roberto de Faria;
55. Robson Aparecido Machado;
56. Rogério Gouveia dos Santos;
57. Rubens Antunes Lopes Junior;
58. Samantha de Souza Santos Pó;
59. Samantha Veronesi;
60. Sheila Tavares Zomignan;
61. Shirlei Angelica Camilo Bezerra;
62. Tania Cristina Dos Santos Vaini;
63. Taynara Ferreira;
64. Tiago Barbosa Romano;
65. Wagner de Sousa Freitas;
66. Wallace da Silva Leal;
67. William de Paulo Ribeiro e Silva;

A confirmação dos presentes na reunião, se deu: i) na modalidade presencial, por meio de lista e, ii) na modalidade on-line, durante o período em que a reunião ocorreu, por meio do preenchimento de link específico, criado pela secretaria das comissões, e enviado via chat na plataforma Zoom.

Os participantes foram informados sobre a inexistência de atas anteriores para aprovação, passando a trazer os seguintes comunicados:

1. Apresentação da Direção Executiva da Comissão, da seguinte forma:

Presidente: Dr. Ademir Rafael dos Santos;

Vice-presidente: cargo em aberto para nomeação;

1ª Secretária: Dra. Priscila Spirlandeli;

2º Secretário: Dr. José Luis Rigamonti;

Farão também parte da Direção Executiva da comissão, os **Coordenadores de Demandas** (todos serão nomeados nos próximos dias), que estarão atuando em todo o Estado de São Paulo, de acordo com as 21 (vinte e uma) regiões do mapa

administrativo da OAB/SP (<https://jornaldaadvocacia.oabsp.org.br/mapa-administrativo/>), criando a capilaridade necessária para defender os interesses de todos os advogados, independentemente da região de atuação.

Os Coordenadores auxiliarão nas demandas de suas respectivas regiões, em conjunto com os Presidentes das Comissões análogas das Subseções, medida esta que facilitará a solução dos problemas apresentados, respeitando a peculiaridade local, ou, caso seja recorrente em mais de uma região, com a atuação nas respectivas sedes institucionais de cada órgão objeto da queixa.

2. A atuação da comissão perante os órgãos de trânsito iniciará com a realização de visitas institucionais em todas as superintendências do DETRAN/SP e demais órgãos de trânsito, com o objetivo de iniciar tratativas e atuação em conjunto para a solução de conflitos.

Enfatizou que a comissão, defenderá os direitos de todos os advogados que atuam no Direito de Trânsito, consignando ainda a pretensão de solicitar a ampliação do atendimento à advocacia, sobretudo junto ao DETRAN/SP, que atualmente, em grande parte das suas unidades (em especial na Capital) limita-se à solução de questões relacionadas à pontuação.

Também há a proposta para capacitação do advogado atuante no Direito de Trânsito promovendo palestras e eventos que podem, inclusive, trabalhar em conjunto com as Subseções, pois é importante que a Comissão de Trânsito esteja presente em todas as subseções em prol dos próprios advogados, em prol de um trânsito melhor, e também da própria sociedade.

Estimular a comunicação entre as comissões das seccionais das demais Unidades Federativas, para que se possa enviar propostas ao Contran, isso a médio ou longo prazo.

Foi também mencionado a criação (dentro das normativas da OAB/SP) do Regimento Interno da Comissão Especial de Direito do Trânsito, cujo acesso pode

ser feito pelo link: <https://www.oabsp.org.br/comissoes2010/direitotransito/regimento-interno/Regimento%20Interno%20-%20CEDT%20-%202022-2024.docx.pdf>.

Mais uma inovação nesta gestão foi a atuação em conjunto com a Comissão de Direitos e Prerrogativas, a qual nomeará um representante de prerrogativas na área do Direito de Trânsito.

Realizada a comunicação das medidas adotadas a partir de sua assunção, o Presidente passou a tratar dos assuntos da “ordem do dia”, trazendo à pauta, sua proposta para o evento “MAIO AMARELO”, a ser realizado no mês de maio do ano corrente.

Restou decidido que o evento em questão será composto de 04 (quatro) palestras (datas e palestrantes a serem definidos), todas voltadas aos interesses da advocacia de trânsito, sobretudo quanto ao resgate do “brilho e da dignidade” na sua atuação.

Os temas das palestras serão voltados para os seguintes assuntos:

1. A Importância da Advocacia de Trânsito na Defesa do Interesse Público;
2. Direitos e deveres dos(as) advogados(as) de trânsito (com ênfase nas prerrogativas dos advogados);
3. As boas práticas da advocacia de trânsito perante os órgãos da administração pública, e;
4. As boas práticas da advocacia de trânsito perante o poder judiciário.

Os palestrantes serão selecionados de acordo com a disponibilidade das suas respectivas agendas.

Além deste evento, o Presidente, Dr. Ademir solicitou sugestões de indicação de palestrantes bem como dos temas para o ciclo de palestras da agenda anual.

Foi sugerida uma parceria com a Comissão de Ação Social, com o objetivo de arrecadação de doações de alimentos ou agasalhos, para quem participar da palestra de maneira presencial.

Dada a palavra aos presentes, pela ordem, solicitou a palavra o Dr. Itamar Said, Ilmo. Presidente da Comissão de Trânsito em Mogi das Cruzes. Dada a palavra, relatou as dificuldades que teve e continua tendo em exercer sua profissão como advogado atuante no Direito do Trânsito, salientando inclusive as tentativas de violação de suas prerrogativas por parte dos órgãos públicos.

Na sequência, pela ordem, solicitou a palavra a Dra. Andreza Grunevald, que trouxe uma questão que mesmo havendo atendimento às segundas feiras no Poupatempo (da capital), se deparou com situação de ausência de funcionários para receber seu malote, pois todos saíram para realizar horário de almoço e o Detran não deixou nenhum substituto.

Na sequência, pela ordem solicitou a palavra a Dra. Maria Cecilia, que trouxe uma questão sobre a ACP, questionando se o acordo protocolizado na gestão anterior havia sido homologado ou não, sendo respondido pelo Presidente que havia tomado conhecimento de uma movimentação e assim que tivesse a certeza do andamento, adotaria as medidas cabíveis a quem de direito e apresentaria os esclarecimentos necessários.

Na sequência, pela ordem solicitou a palavra ao Dr. Fábio Karaver, que trouxe a informação que no início da pandemia instalada em 2020, esteve em contato com Sr. Ilídio, Diretor de Atendimento do DETRAN, oportunidade em que sugeriu que o atendimento aos advogados poderia ser ao menos uma vez por semana, sendo então instalado o balcão de atendimento para advogados no Poupatempo Sé.

Neste momento, acrescentou ainda a 1ª Secretária que a comissão fará o pleito de retornar o atendimento dos advogados diretamente no Detran Armênia, para que tenham acesso direto aos servidores e não somente apresentar as demandas via malotes, com a realização de procedimentos operacionais tais como vistas de processo, dentre outros serviços.

Finalizando a Reunião, o Presidente fez menção da expedição de dois ofícios, um para a OAB – Sorocaba e outro para a Superintendência do Detran, também na mesma cidade. Isso porque tomou conhecimento do precário atendimento dos advogados naquela localidade, enquanto os despachantes estavam sendo privilegiados com o atendimento na própria unidade do Detran e não no Poupatempo.

Nada mais dito, encerrou-se a reunião às 16h42 horas, com a assinatura do presente na lista entregue à Secretaria das Comissões.

Ademir Rafael dos Santos
Presidente

Priscila Spirlandeli
1ª Secretária